



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EMENDA GERAL Nº 1/2026

(Transcrição da Emenda Verbal apresentada pelos membros da Câmara Municipal
na 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 20/01/2026)

**Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei
Complementar nº 2/2026, que “Dispõe sobre
concessão de desconto no pagamento do Imposto
Predial e Territorial Urbano (IPTU), exercício 2026, e
dá outras providências”.**

Nos termos do art. 133, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi, apresentamos a seguinte Emenda:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 2/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ **Art. 2º** Para fazer jus ao desconto previsto no artigo anterior, o contribuinte deverá efetuar pagamento integral ou o parcelamento do imposto até o dia 31 de maio do corrente ano.”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos constantes no projeto.

Piumhi/MG, 20 de janeiro de 2026.


JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi


GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

1º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi

JOSÉ SEGUNDO FARIA

2º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi

ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Vereador da Câmara Municipal de Piumhi

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Vereador da Câmara Municipal de Piumhi

JOÃO LÚCIO DE MATOS

Vereador da Câmara Municipal de Piumhi

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES

Vereadora da Câmara Municipal de Piumhi

WENDER JOSÉ DE OLIVEIRA

Vereador da Câmara Municipal de Piumhi

